

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 14 de junho de 2023
Ano XIV | Edição nº 2828

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Chefia de Gabinete | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Secretaria de Administração | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Dispensas | 4 |
| Comunicados | 5 |
| Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia | 5 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 5 |
| Convocação | 5 |



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 208 DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 09/2023 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 05910/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data

EMANUELLA BENEVIDES

Cozinheira de Hospital

Referência II

Salário mensal: R\$ 1.225,59 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 209 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 08012/2023,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **VIVIANE VIEIRA**, matrícula 4.021, do cargo efetivo de Professor "B" - Ciências, com validade a contar de 13/06/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 210 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no

uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 07983/2023,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **ELIANE GONÇALVES BASTOS PEREIRA**, matrícula 6.088, do cargo efetivo de Professor "E" - Séries Iniciais, com validade a contar de 16/06/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, em 14 de junho de 2023.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 211 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 07823/2023,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o servidor **RAFAEL COELHO MORGADO NABUCO DE ARAÚJO**, matrícula 4.982, do cargo efetivo de Inspetor de Disciplina, com validade a contar de 11/06/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 212 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 07500/2023,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **LAURA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA**, matrícula 3.677, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com validade a contar de 01/06/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6272/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **AREAL MORRO REDONDO LTDA**; **OBJETO:** aquisição de areia lavada, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas Urbanização e Transportes, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 13 de junho de 2023 e findando-se em 13 de outubro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária de nº 851/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7205/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr. **THAYS VIVEIROS FERREIRA DE ARAÚJO**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se em 14 de junho de 2023 e findando-se em 15 de dezembro

de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11 - 1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 600 e 601; e nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município - CRECHE - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 5206/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.847,40 (quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5206/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.847,40 (quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), visando atender a mandados judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

| ITEM | MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|---|------|--------|-------------|--------------|
| 1 | EXTRATO SECO DE HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG (ARPADOL) | CP | 180 | R\$ 3,59 | R\$ 646,20 |
| 2 | DIACEREÍNA DE 50 MG | CÁPS | 360 | R\$ 7,47 | R\$ 2.689,20 |
| 3 | COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO + ÁCIDO HIALURÔNICO | CP | 360 | R\$ 4,20 | R\$ 1.512,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 4.847,40 |

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 18/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133,

de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 6660/2023 INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto a empresa **CESÁRIO RAMOS BASTOS**.

A Senhora Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 6660/2023, solicitou através do Ofício SETELJ nº 058/2023, datado de 15 de maio de 2023, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico com **CESÁRIO RAMOS** durante o evento comemoração ao "112ª Festa em Louvor a Nossa Senhora da Glória", a ser realizado no dia 20 de agosto de 2023, com duração de 02:00 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa **CESÁRIO RAMOS BASTOS**, inscrita no CNPJ nº 43.346.962/0001-00, estabelecida a Rua 10 de Junho, nº 351, Centro, Sumidouro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA PROCESSO N.º 6660/2023

Tendo em vista a solicitação da Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6660/2023, em especial as cota de 05 de junho de 2023 da Procuradoria Geral do Município e de 13 de junho de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa **CESÁRIO RAMOS BASTOS**, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 7067/2022

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, através

do feito protocolado sob n.º 7067/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para realização de vistoria, análise estrutural de concreto armado, análise da armadura de aço e suas especificações, análise de suas fundações, verificação de projetos existentes e seu dimensionamento, dimensionamento estrutural com intuito de avaliar sua estrutura de acordo com os questionamentos do MPRJ, laudo e parecer técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na Escola Municipal Âmândio Evangelista do Carmo, localizada no bairro da Pouso Alegre, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A referida dispensa será com a empresa **VR DE JESUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.553.862/0001-26, com sede a R General Osorio, 116, Centro, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/04/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/06/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VR DE JESUS ENGENHARIA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 7109/2023

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 8.284,69 (oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

A Senhora Diretora da Secretaria de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7109/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a prestação de serviços de seguro veicular pelo período de 12 (doze) meses, do veículo I/FORD TRANSIT VER AMB3, placa RJQ9C62, sendo necessária a manutenção da cobertura do referido veículo para realização de exames e transferências, no valor de R\$ 8.284,69 (oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). A referida dispensa será com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede a Av Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos

inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 26/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 13/06/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO

A Divisão de Patrimônio do Município de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.852/2018, que Aprova a Instrução Normativa ADM nº 001/2018, onde dispõe sobre as Normas Gerais E Orientações a Serem Adotadas Para o Controle e Conservação dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal, vem através do presente, COMUNICAR que todas as Unidades Administrativas (secretaria, setor, divisão, escola, PSF e demais), deverão encaminhar ao setor de Patrimônio, até o dia 16 de novembro do ano corrente, o levantamento patrimonial de todos os bens de natureza permanente, conforme artigo 6º, § 1º da instrução acima citada:

“O levantamento patrimonial deverá ser realizado pelo servidor responsável de cada unidade administrativa, que encaminhará à Divisão de Patrimônio até o fim da primeira quinzena de novembro de cada ano e/ou sempre que solicitado”. (Grifos nossos)

A Divisão de Patrimônio se coloca à disposição para dirimir dúvidas através do telefone (24) 22241552 e (24) 99305-7235.

PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA

Chefe da Divisão de Patrimônio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2023

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo

nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 15 de junho de 2023 à 21 de junho de 2023**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Rua Coronel Francisco Limongi, nº 100, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

Título de Eleitor (cópia e original);
Cédula de Identidade (cópia e original);
C.P.F. (cópia e original);
Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
Carteira de Trabalho (cópia e original);
Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
Comprovante de vacinação (cópia e original);
Comprovante de residência (cópia e original);
Declaração de bens ou Imposto de Renda;
3 fotos 3x4 recentes;
Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
Declaração negativa de Antecedentes criminais.
Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

- **AUXILIAR DE CRECHE**

12- Micilene Vieira da Cruz.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de junho de 2023.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

.....